



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal N.º 404, de 09 de Dezembro de 2003.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 - Administração

04122 - Administração Geral

041220003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

0412200032.009000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil R\$ 53.500,00

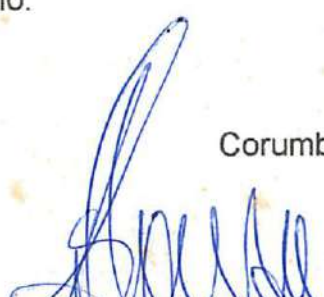
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais R\$ 9.200,00

Total da Suplementação R\$ 62.700,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64, pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso, oriundos de recursos próprios, nos termos do constante no anexo I, desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 09 de Dezembro de 2003.


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/03 em 09/12/03

José Carlos R. da Silva
Dir. Geral da Administração Geral



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIAARA
PODER EXECUTIVO



Lei Municipal N.º 404, de 09 de Dezembro de 2003

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA AUTORIZAÇÃO"

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sancionou e promulgou a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04 - Administração	
04122 - Administração Geral	
04122003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	
041220032.00000 - ATIVIDADES DA COORD. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.0000 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	R\$ 53.500,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	R\$ 9.200,00
Total da Suplementação	R\$ 62.700,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 3º, da Lei Federal 4.320/64 pelo Excesso de Arrecadação parcial, por fonte de recurso, oriundos de recursos próprios, nos termos do constante no anexo I, desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Handwritten signature)
LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Corumbiara-RO, 09 de Dezembro de 2003
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIAARA-RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº _____ em _____
José Carlos de Souza
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ANEXO I

**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
OUTUBRO de 2003**

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS



Arrecadação do 1º Período 2002.....:	3.264.737,25	(Jan. a Outub.)
Arrecadação do 2º Período 2002.....:	854.735,30	(Novem. a Dez.)
Arrecadação do 1º Período 2003.....:	3.666.941,42	(Jan. a Outub.)

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2003}}{1^\circ \text{ Período de 2002}} \times 100 = \frac{3.666.941,42}{3.264.737,25} \times 100 = 112,31 \%$$

$$r = 112,31 - 100 = 12,31 \% \text{ de 2002}$$

$$854.735,30 \times 12,31 \% = 105.217,91$$

$$854.735,30 + 105.217,91 = 959.953,21$$

Receita Prevista para 2003 na Fonte Recurso Próprio..... 3.868.246,00

Menos:

1 - Arrecadação 1º Período de 2003	3.666.941,42
2 - Arrecadação 2º Período de 2003.....	959.953,21
3 - Excesso já utilizado.....	0,00
	4.626.894,63

Provável Excesso de Arrecadação Parcial..... 758.648,63

Excesso FUNDEF a ser deduzido..... 252.195,25

Excesso a ser deduzido Projeto de Lei da COMUSA

211.558,00

Excesso a ser deduzido Projeto de Lei da COMEC

92.292,00

Excesso Provável de Arrecadação..... 202.603,38

Abertura de Crédito Nesta Data

62.700,00

Saldo do Provável Excesso de Arrecadação

139.903,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto n.º 024 em 09/12/03

Assinatura

João Carlos R. da Silva
Dir. Depto. de Administração Geral
Decreto N.º 167/2004

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIAARA

ANEXO I

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação
OUTUBRO de 2003

Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS

Arrecadação do 1º Período 2002	3.264.737,25	(Jan a Outub)
Arrecadação do 2º Período 2002	854.732,30	(Novem. a Dez)
Arrecadação do 1º Período 2003	3.666.941,42	(Jan a Outub)

Cálculo da Taxa de Jactamento (T):

$$T = \frac{1^\circ \text{ Período de 2003}}{1^\circ \text{ Período de 2002}} \times 100 = \frac{3.666.941,42}{3.264.737,25} \times 100 = 112,31\%$$

$$t = 112,31 - 100 = 12,31\% \text{ de 2002}$$

$$854.732,30 \times 12,31\% = 105.217,91$$

$$854.732,30 + 105.217,91 = 959.950,21$$

Receta Prevista para 2003 na Fonte Recurso Próprio 3.888.246,00

Menos:

1 - Arrecadação 1º Período de 2003	3.666.941,42
2 - Arrecadação 2º Período de 2003	959.950,21
3 - Excesso já utilizado	0,00
Total	4.626.891,63

Provável Excesso de Arrecadação Parcial 758.648,63

Excesso FUNDEF a ser deduzido 252.192,22

Excesso a ser deduzido Projeto de Lei da COMUSA 211.258,00

Excesso a ser deduzido Projeto de Lei da COMEC 92.292,00

Excesso Provável de Arrecadação 202.603,38

Abertura de Crédito Nesta Data 62.700,00

Saldo do Provável Excesso de Arrecadação 139.903,38



Declaro V. Exatidão
das informações apresentadas
nesta Declaração de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DOCUMENTO ORIGINAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBIAARA